

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1581/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CASACIVIL-PRO-2023/07891, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 035/2023/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 17/02/2023, que trata da cessão de LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 212147/01, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 23 de julho de 2023 a 22 de julho de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89b02e88

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar